

FORUM DA COMARCA DE CONTAGEM

Vara: 7ª UJ Cível – 21º JD


Processo: 5214198-24.2024.8.13.0024

Mandado: 3

CERTIDÃO

Diligência Positiva / Ato Positivo

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua São Vicente, nº 290 (fundos), Bairro Cidade Industrial no dia 18/12/25 às 10h50 e procedi à penhora e demais atos executórios em face de Alan Francisco Cruz da Silva conforme auto em anexo, onde o bem indicado, placa HKO7C43 está descrito. O executado aceitou o encargo de depositário. Avalio o bem em R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) com método comparativo, baseada em sites <https://placafige.com/placa/HKO7C43>, no estado de conservação do bem e consulta a profissionais do ramo. Nada mais obtive como informação. Devolvo o mandado à secretaria para as devidas providências. O referido é verdade e dou fé. Contagem, 19 de dezembro de 2025.

  
Kênia Márcia Lima Oliveira e Araújo  
Oficial de Justiça  
EJPI 022195-2

